



## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018.**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às treze e trinta horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, atendendo convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal de Sulina, Edital nº 001/2019, publicado aos doze dias do mês de fevereiro de 2019, no Jornal Diário do Sudoeste, na edição nº 7324, página B6, e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1693, de doze de fevereiro de 2019, página 221, reuniu-se em audiência pública o Poder Executivo e a população do Município, conforme lista de presenças assinada as páginas 17 do Livro de Atas nº 2 aberto para registro das atas das reuniões das Prestações de Contas e Audiências Públicas, da Administração Municipal de Sulina, com o objetivo de discutir e avaliar o cumprimento das metas fiscais previstas para o 3º trimestre de 2018 da Administração Municipal. Inicialmente, o contador da Prefeitura Municipal de Sulina, senhor Ricardo Ruschel, cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, prefeito e comunidade em geral. Em seguida tomou a palavra ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Paulo Horn que, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, falando da importância da participação popular nas tomadas de decisões. Retomando os trabalhos, o contador Ricardo fez um breve comentário da obrigatoriedade da realização das audiências públicas. Seguindo os trabalhos, apresentou um relatório da situação do Município no trimestre em análise, falou que a realização das audiências públicas está prevista nos artigos 9º e 48º da Lei de Responsabilidade Fiscal e que são instrumentos de transparência e controle para os administradores públicos. Na sequência, transmitiu aos presentes as informações constantes dos relatórios, através de demonstrativos, verificando-se o cumprimento das metas fiscais previstas para o 3º trimestre de 2018, demonstrando a real situação do município no período. Após a apresentação das informações aos presentes à audiência, abriram-se discussões para avaliação do cumprimento das metas propostas pelo Executivo para o 3º trimestre do exercício corrente, constatando-se o desempenho das receitas e despesas do trimestre, bem como o resultado primário, resultado nominal e montante da dívida. Diante dos dados apresentados, observou-se que as receitas até o terceiro



quadrimestre do ano totalizaram a importância líquida de R\$ 23.353.331,96 (vinte e três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos) enquanto a previsão atualizada para o mesmo período era de R\$ 29.386.746,48 (vinte e nove milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), valor de R\$ 6.033.414,52 (seis milhões, trinta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) abaixo do estimado para o período. A receita de transferências correntes, item mais expressivo na composição das receitas correntes, encerrou o período com uma arrecadação líquida de R\$ 14.361.177,97 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), enquanto que a receita tributária foi responsável pela arrecadação de R\$ 887.923,39 (oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), isso demonstra a dependência do município com relação ao Governo Federal (FPM) e Governo Estadual (ICMS). As despesas correntes, relativas às despesas de caráter continuado da atividade governamental empenhadas, R\$ 16.231.645,38 (dezesseis milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), mais as transferências para o Poder Legislativo no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), até o terceiro quadrimestre do exercício de 2018 somam o montante de R\$ 17.011.645,38 (dezessete milhões, onze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), além das despesas com investimentos no valor de R\$ 6.478.722,23 (seis milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos) e amortização da dívida no valor de R\$ 358.109,91 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e nove reais e noventa e um centavos), que somam R\$ 6.836.832,14 (seis milhão, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e quatorze centavos). Com relação às despesas com pessoal, como pode ser evidenciado no balanço da entidade, esta aplicou o montante de 52,45% (R\$ 8.834.407,68) de sua Receita Corrente Líquida Ajustada, (16.843.843,35). Os gastos com inativos e pensionistas do Município, na ordem de R\$ 16.521,44, evidenciando que FOI CUMPRIDO o disposto no Artigo 2º. § 1º, da Lei Federal nº 9.717/98, bem como o disposto no Artigo 59, § 1º, inciso IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal. A respeito das funções do setor de Saúde, como pode ser evidenciado nos dados apresentados, o município, aplicou o montante



equivalente a 21,31% das receitas provenientes de impostos e transferências no período, evidenciando assim, que cumpriu no período o disposto no Artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 77, do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Por outro lado, nas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, fica evidenciado que o município está cumprindo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de 25% da Receita resultante de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, aplicou 28,84%, correspondente a R\$ 4.388.785,80 (quatro milhão, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Com relação as despesas do FUNDEB, conclui-se que pelos valores dispendidos com o pagamento da remuneração dos professores da educação básica, profissionais em efetivo exercício no magistério, o município aplicou até o terceiro quadrimestre do exercício de 2018, 96,30% da sua receita do FUNDEB, ou seja, CUMPRIU o disposto no Artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de dezembro de 2006. De forma geral e, diante da análise dos dados apresentados, conclui-se que os resultados obtidos até o terceiro quadrimestre do exercício de 2018, apontam uma situação de cumprimento das metas fiscais estabelecidas nos instrumentos legais, assim como o atendimento dos limites para Dívida Consolidada Líquida que está bem abaixo do limite de endividamento de que trata o art. 30, inciso primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, posteriormente regulamentado pelo Senado Federal, através da Resolução 40, de 2001, que fixou o teto da Dívida Pública em 120% (cento e vinte por cento) do valor da RCL - Receita Corrente Líquida. Com relação as despesas com pessoal o município encontra-se acima do limite estabelecido pela LRF, vez que atingiu o índice de 52,45% da RCL, conforme determina o inciso II do § 1º do art. 59 da LRF. O município está cumprindo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de 25%, da Receita resultante de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O município aplicou recursos próprios em ações básicas de saúde, no montante de R\$ 3.083.543,71, equivalente a 21,31% da receita proveniente de impostos no período, evidenciando assim, que CUMPRIU o disposto no Artigo 198,



da Constituição Federal, combinado com o Artigo 77, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Desta forma ficou demonstrado que o Município atendeu integralmente os mandamentos constitucionais em relação aos índices com saúde, bem como àqueles relativos à educação e demais metas estabelecidas. Porém, considera-se situação de alerta aquele relativo ao índice de despesas com pessoal ao final do quadrimestre. Diante desta situação, destacou-se a importância do esforço e colaboração de todos para o alcance dos objetivos da administração. Prosseguindo, o contador da entidade senhor Ricardo Ruschel, agradeceu a todos pela participação. Sendo esta a conclusão da análise dos dados referentes ao terceiro quadrimestre do exercício de 2018, foi encerrada a reunião da qual lavrou-se a presente ata.